

Exemplar N.º ____/47
SMPC
Sintra 13OUT10

ORDEM DE OPERAÇÕES MUNICIPAL N.º 02/2010

Exercício Municipal “Castor 1/2010”

Referências:

- a. Lei de Bases de Protecção Civil (Lei nº 27/2006, de 03 de Julho)
- b. Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro (Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal)
- c. Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (Decreto Lei nº 134/2006, de 25 de Julho)
- d. Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil (Decreto-Lei nº 75/2007, de 29 de Março)
- e. Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Sintra (PME – PCS) 01/2009
- f. Resolução n.º 22/2010 da Comissão Nacional de Protecção Civil publicada em DR, 2ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010.
- g. Plano de Emergência Externo para a Resiquímica – Complexo Industrial de Mem-Martins, de Maio de 1999
- h. Plano de Emergência Interno da Resiquímica, Dezembro 2009.
- i. Decreto-Lei nº 254/2007 - Decreto-Lei que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente;
- j. Portaria nº 732A/96 - Regulamento para a notificação de substâncias químicas e para a classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas.

1. **SITUAÇÃO**

a. **Introdução**

(1). A Resiquímica – Resinas Químicas. Lda, situada no Complexo Industrial de Mem Martins, é um estabelecimento abrangido pelo nível inferior de perigosidade do DL 254/2007.

(2). O CBV de Algueirão Mem-Martins, a Resiquímica e o Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) decidiram efectuar um exercício no sentido de promover o treino individual e conjunto das suas organizações, exercitar e avaliar o Plano de Emergência Interno (PEI) da Resiquímica, a capacidade de resposta do CBV de Algueirão Mem-Martins e o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Sintra (PME – PCS) 01/2009.

(3). Este exercício insere-se numa política de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, no sentido de, em caso de acidente, serem implementadas as acções de intervenção imediatas e necessárias para evitar e limitar as consequências para o homem e para o ambiente.

(4). Embora o DL 254/2007 não requeira a existência de um Plano de Emergência Externo para os estabelecimentos de nível inferior de perigosidade, o PEE em referência g. pode ser um documento válido de apoio ao PME-PCS, pelo que este exercício servirá, também, para promover a sua actualização.

(5). O PME-PCS preconiza na Parte I, paragrafo 8, que o Plano deve ser regularmente treinado e avaliado através de exercícios em que são simuladas situações de emergência a diferentes níveis, afim de testar a capacidade de comando, controlo, comunicações, computadores e gestão de sistemas de informação, assim como a prontidão, a capacidade de resposta e de mobilização dos meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

(6). Assim, o exercício deverá, na fase de planeamento, além do cenário estabelecido caracterizar as situações de emergência passíveis de ocorrer nas instalações da Resiquímica, nomeadamente ter em consideração os estabelecimentos fabris que devido às suas actividades possam causar o “efeito dominó”, e que possam ter repercussões fora do perímetro fabril, devendo, no futuro, estabelecer para esses casos planos prévios de actuação que assegurem a salvaguarda de pessoas e bens na área envolvente.

(7). A gestão da segurança é uma tarefa comum, atinente à operadora e à autarquia, que envolve as estruturas de segurança e protecção civil, suscitando, por

isso, a sua integração conjunta nas fases de prevenção, intervenção e recuperação. O ciclo de gestão requer planeamento, execução e avaliação conjuntos, implementação e controlo de acções correctivas que neutralizem ou no mínimo mitiguem os riscos e ameaças existentes.

(8). O exercício intitulado “Castor 1/2010” é o primeiro da série, que se desenvolve em três fases: preparatória com início em 29 de Setembro 2010, execução a ter lugar em 12 de Novembro de 2010 e fase de avaliação que termina com a distribuição do Relatório Final até D+30. Tem por principal finalidade activar, exercitar, avaliar e actualizar os Planos de Emergência Interno e Externo da Resiquímica a fim de promover a sua eficiência.

b. Cenário

- (1). O cenário do exercício “Castor 01/2010 é fictício, esboçado para permitir a uma escala reduzida, o accionamento dos mecanismos de aviso e alerta, a activação das estruturas de coordenação institucional e operacional necessárias para desencadear as acções de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação, o emprego rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis e dos meios de reforço, de forma a minimizar os riscos, limitar os seus efeitos, socorrer as pessoas, salvaguardar os bens em perigo, proteger o ambiente e restabelecer a normalidade no mais curto espaço de tempo.
- (2). Um acidente envolve duas viaturas, uma das quais é uma cisterna em deslocação no interior do complexo da Resiquímica a fim de proceder à descarga de 20 toneladas de Acetato de Vinilo. Do acidente resulta a perfuração do depósito do veículo cisterna e o conseqüente derrame de 12 toneladas de matéria prima para os esgotos pluviais. Os riscos potenciais imediatos associados ao derrame são incêndio devido à combustibilidade e inflamabilidade do produto, podendo neste caso atingir a empresa da Resiquímica bem como empresas vizinhas, designadamente a FILKEMP,

contaminar efluentes, originar a emissão de gases tóxicos e a libertação de fumos.

- (3). O LIVEX tem lugar em 12 de Novembro 2010, conta com a participação dos meios de protecção civil sedeados no Concelho de Sintra e o apoio da Unidade de Controlo Ambiental (UCA) do regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa.

2. MISSÃO

Implementar os procedimentos de aviso, alerta, evacuação e intervenção internos e externos, exercitar os processos de coordenação, mobilização, comando, controlo e comunicações, avaliar a prontidão e a capacidade de intervenção do operador e dos componentes do Sistema de Protecção Civil, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia do Plano de Emergência Interno e do Plano Municipal de Emergência em caso de ocorrência de um acidente grave na Resiquímica.

a. **Objectivos**

- (1). Familiarizar os intervenientes com os PEI e PME-PCS, nomeadamente, nos processos de planeamento, intervenção e na acção conjunta das organizações envolvidas;
- (2). Detectar deficiências e anomalias organizacionais e estruturais e promover a sua correcção de forma a neutralizar ou no mínimo mitigar os riscos existentes;
- (3). Promover o conhecimento mutuo das organizações envolvidas de forma a criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios internos e exteriores à Resiquímica durante e após a ocorrência de uma emergência;
- (4). Exercitar as estruturas municipais de direcção e coordenação política, coordenação institucional e comando aos níveis estratégico, tático e de manobra, para exercerem as funções atribuídas numa situação de emergência;

- (5). Exercitar as estruturas do SMPC em situação normal e em situação de emergência no planeamento e processo de gestão operacional;
- (6). Melhorar a eficiência organizacional do PEI e PME-PCS a fim de facilitar a sua articulação operacional;
- (7). Promover o exercício de comando e controlo, aos níveis estratégico, tático e manobra, a gestão dos recursos e as acções de resposta em situações de acidente grave e catástrofe previstas no PME-PCS;
- (8). Treinar e promover a capacidade de intervenção do Sistema de Protecção Civil, nomeadamente dos agentes de protecção civil e SMPC e a sua interacção com as empresas que manipulam matérias perigosas;
- (9). Promover a mobilização e a capacidade de resposta das entidades externas incluídas no PME-PCS;
- (10). Avaliar a estrutura de comando e controlo, designadamente a arquitectura dos sistemas de comando, controlo, comunicações e sistemas de informação instalados no SMPC;
- (11). Identificar e corrigir áreas vulneráveis de planeamento e organização no PEI, e PME-PCS, a fim de serem corrigidas antes que ocorra uma situação de emergência.
- (12). Verificar que os PEI e PME-PCS são adequados para:
 - ✓ Circunscrever e controlar os incidentes de modo a minimizar os seus efeitos e a limitar os danos no homem, no ambiente e nos bens;
 - ✓ Aplicar as medidas necessárias para proteger o homem e o ambiente dos efeitos de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas;
 - ✓ Comunicar as informações necessárias ao público e aos serviços ou autoridades territorialmente competentes;

- ✓ Identificar as medidas para a reabilitação e, sempre que possível, para a reposição da qualidade do ambiente, na sequência de um acidente grave envolvendo substâncias perigosas.
- (13). Verificar que os mecanismos e procedimentos de emergência, designadamente dos planos de emergência interno e externo foram accionados e cumpridos de imediato;
- (14). Verificar que o operador comunicou de imediato a ocorrência, através dos números de emergência, às forças e serviços necessários à intervenção imediata e ao SMPC.

3. **EXECUÇÃO**

É intenção do Presidente da Câmara Municipal de Sintra como Director do PME-PCS e no exercício das funções de autoridade municipal de protecção civil tomar as medidas necessárias para neutralizar os efeitos de uma ocorrência provenientes de acidente grave ou de catástrofe. Com esta finalidade, o SMPC planeia o presente exercício em conjunto com a Resiquímica, envolve o SPC, as entidades com especial dever de colaboração e as estruturas municipais cuja intervenção venha a ser necessária, compreendendo acções de planeamento operacional, treino e a avaliação dos resultados.

a. Conceito

Para atingir os objectivos definidos, o exercício Castor 01/2010 desenvolve-se em três fases distintas e complementares:

(1). Fase 1 – Fase Preparatória

Esta Fase tem duas partes distintas. A primeira, já concluída, incluiu as Conferências de Planeamento (de 29 de Setembro a 12 de Outubro de 2010). A segunda trata da preparação dos intervenientes do SPC.

Fase I – Parte Primeira

- ✓ As Conferências de Planeamento (Inicial - CIP, Principal –CPP, e Final – CFP) tiveram lugar no SMPC em 29 de Setembro, 08 de Outubro e 12 de Outubro, respectivamente, contaram com a participação de

representantes da Resiquímica, SMPC, CBV de Algueirão Mem-Martins e Unidade de Controlo Ambiental (UCA) do regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa. Genericamente, a CIP destinou-se a enquadrar o exercício “Castor 01/2010”, definir o cenário, os objectivos e o nível de participação. A CPP destinou-se a apresentar e a coordenar o cenário, objectivos e tarefas a realizar por todas as entidades participantes. A CFP teve por finalidade apresentar a Ordem de Operações, articular os detalhes finais e assegurar que a coordenação e articulação com os intervenientes estava efectuada.

Fase I – Parte Segunda

- ✓ Preparação dos intervenientes do SPC no SMPC no dia D-3, pelas 10H00.

A reunião conta com a presença do COM e do coordenador do SMPC, tem a participação de representantes da Resiquímica, CBV de Algueirão Mem-Martins, intervenientes do SPC, UCA, DISTAFF, e tem as seguintes finalidades:

- Preparar os principais intervenientes para a Fase de Execução, incluindo a observância das normas de segurança;
- Preparar os elementos que constituem a estrutura de comando e controlo aos níveis estratégico para desempenharem as atribuições definidas no PME-PCS;
- Preparar a estrutura de comando e controlo ao nível tático para executar o planeamento operacional e prestar o apoio operacional solicitado no quadro das acções de resposta, para fazer face ao tipo de emergência;
- Preparar a estrutura de comando e controlo ao nível de manobra para gerir localmente a emergência.

(2). Fase 2 – Fase de Execução (12 de Novembro de 2010)

- ✓ Exercitar a activação do PEI e PME-PCS;
- ✓ Treinar a estrutura municipal de protecção civil em situação de emergência para um cenário fictício de acidente grave localizado num operador de nível inferior de perigosidade;
- ✓ Promover a coordenação entre o operador e o SMPC;
- ✓ Exercitar a transição do CMOS para o PCMun;
- ✓ Exercitar os planos do SMPC para mobilização do PCMun e CMPC;
- ✓ Treinar o PCMun no planeamento operacional;
- ✓ Exercitar o SPC ao nível de manobra;
- ✓ Exercitar e aperfeiçoar a coordenação entre o operador, os agentes de protecção civil e o SMPC;
- ✓ Avaliar os Planos, a gestão da emergência aos níveis estratégico, tático e de manobra, a coordenação e articulação dos meios envolvidos, o sistema de comando, controlo, comunicações e sistemas de informação, e a comunicação às populações circunscritas na ZS.

(3). Fase 3 – Fase de Avaliação

O DISTAFF além de ter a seu cargo a injeção dos incidentes do exercício, o desenvolvimento harmonioso dos eventos de forma a que se atinjam os objectivos definidos, a interrupção do exercício caso a segurança seja posta em causa, tem o encargo de efectuar a avaliação a todos os níveis. Para tal, além da avaliação efectuada por cada elemento do DISTAFF, este órgão tem ainda o encargo de:

- ✓ Recolher os reportes iniciais das impressões do exercício, proceder à sua análise e submeter o relatório dos resultados e recomendações à apreciação da CMPC. Este processo é conduzido da seguinte forma:

- ⇒ Após o "Fim do Exercício" (ENDEX), dia D+1, reunir os elementos envolvidos no planeamento do exercício e preparar o Reporte Inicial (FIR);
- ⇒ Em D+7 efectuar um debriefing pós-exercício (PXD – *Post Exercise Debriefing*), com os representantes de todas as entidades envolvidas no mesmo;
- ⇒ Até D+30 elaborar o Relatório Final do Exercício e submetê-lo à apreciação da CMPC.

b. ENTIDADES PARTICIPANTES

Participam no exercício “Castor 1/2010” as seguintes entidades:

- (1). PCMS, Director do Plano.
- (2). Presidente da Junta de Freguesia de Algueirão Mem-Martins.
- (3). Autoridade Médico-Veterinária Concelhia.
- (4). Autoridade de Saúde de Sintra.
- (5). Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Concelho de Sintra Algueirão/Rio e Mouro- ACES IX.
- (6). Cruz Vermelha Portuguesa – Unidade de Socorro Amadora-Sintra.
- (7). Base Aérea N.º 1.
- (8). Centro de Tropas Comandos.
- (9). Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1 de Queluz.
- (10). CBV de Algueirão Mem-Martins, S. Pedro e Cacém.
- (11). Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Sintra.
- (12). Polícia Municipal de Sintra.
- (13). Gabinete de Imprensa da CMS.
- (14). Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS).

c. Observadores:

Participam no exercício como observadores representantes das seguintes organizações/entidades:

- (1). Empresas situadas num raio de 400m da Resiquímica.
- (2). Bayer Portugal S.A;
- (3). Chemetall Lusitana – Sociedade de Tratamento de Superfícies Metálicas, Lda;
- (4). Digal S.A.
- (5). Fitoquímica – Produtos para a Agricultura, Lda;
- (6). Futurchama – Comércio e distribuição de gás, Lda;
- (7). CBV do Concelho de Sintra.

d. **TAREFAS**

(1). CMS

- ✓ Participar no exercício de acordo com as determinações do PCMS e responder prontamente aos planos de mobilização que forem ordenados;
- ✓ Através dos órgãos competentes apoiar os pedidos do SMPC, nas áreas administrativa, logística e técnica designadamente de informática, comunicações e sistemas de informação;
- ✓ Através do Gabinete de Imprensa divulgar pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) os comunicados aprovados pelo Director do Exercício.

(2). SMPC

Até D-20

- ✓ Confirmar que a ORDOPS foi recebida por todos os destinatários;
- ✓ Coordenar com a Resiquímica a carta a enviar às empresas, entidades, instituições e munícipes que estão incluídos num raio de 400m, tendo

em consideração de que as empresas devem exercitar os seus planos de evacuação e ter em consideração as instruções da Resiquímica e as que forem exaradas pelo COS.

Até D-10

- ✓ Coordenar com a Resiquímica a constituição do Grupo de Observadores.

Até D-1

- ✓ Tomar as medidas necessárias para garantir a prontidão e funcionamento das instalações, nomeadamente as destinadas ao PCMun e CMPC;
- ✓ Nomear e atribuir tarefas aos elementos do SMPC necessários ao funcionamento das estruturas operacionais e administrativas;
- ✓ Providenciar o apoio necessário nas áreas de informática e das comunicações.

Dia D (LIVEX)

- ✓ Assumir os postos e as funções no PCMun e manter o funcionamento de rotina das atribuições do SMPC;
- ✓ Apoiar o COM no exercício das suas competências operacionais;
- ✓ Dirigir e controlar as actividades planeadas referentes à preparação, condução e apoio do exercício, para que os objectivos definidos sejam alcançados;
- ✓ Em coordenação com o COM elaborar o Relatório Final do Exercício (REFEX);
- ✓ No seguimento das instruções do PCMS, coordenar com o Gabinete de Imprensa as acções de divulgação através dos OCS no sentido de informar a população em geral sobre o exercício, âmbito, finalidade e objectivos.

(3). Resiquímica

Até D-20

- ✓ Enviar cartas coordenadas com o SMPC a informar as empresas, organismos, entidades, instituições e munícipes incluídas num raio de 400m sobre a realização do exercício, tendo em consideração de que as empresas devem exercitar os seus planos de evacuação e ter em consideração as instruções da Resiquímica e as que forem exaradas pelo COS;
- ✓ Enviar convites a empresas para assistirem ao exercício como observadores.

Até D-10

- ✓ Em coordenação com o SMPC constituir o Grupo de Observadores.

Dia D (LIVEX)

- ✓ Alertar de imediato o SMPC da ocorrência;
- ✓ Transmitir ao SMPC a mensagem com a informação sobre o tipo de acidente ocorrido, número de vítimas e sua gravidade, condições meteorológicas no local e áreas em risco na envolvente do estabelecimento;
- ✓ Assegurar a articulação com o SMPC, designadamente ao nível da assessoria de segurança química;
- ✓ Manter o SMPC informado sobre a previsão do impacto externo da ocorrência, medidas tomadas, avaliação futura, constrangimentos e propostas para mitigar os efeitos da ocorrência;
- ✓ Emitir os avisos aos estabelecimentos vizinhos e indicar as medidas de prevenção a implementar. Após concluído o aviso informar o SMPC;
- ✓ Emitir os avisos às populações através de sistemas de aviso expeditos, tendo por base a dimensão do acidente e a extensão da zona afectada.

- ✓ Apoiar os meios externos recebidos em apoio do PEI, nomeadamente forças de combate a incêndio, forças de socorro e salvamento e equipas de emergência médica.

(4). CBV de Algueirão-Mem Martins

A primeira força de intervenção a ser activada em caso de emergência na Resiquímica é o CBV de Algueirão Mem-Martins reforçada com meios do CBV de S. Pedro e do CBV do Cacém.

- ✓ O comandante do CBV de Algueirão Mem-Martins, como responsável pela área de actuação, assume as funções de COS. Nessa função, e até a operação estar concluída, deve:
 - Avaliar a situação e propor ao COM o Nível Operacional de Emergência (NOE);
 - Instalar o PCO;
 - Dirigir a manobra e coordenar as actividades de socorro e salvamento;
 - Assegurar que o aviso às populações é efectuado em consonância com a gravidade dos riscos e ameaças da situação;
 - Dirigir e coordenar as operações de combate a incêndio, socorro e salvamento;
 - Ordenar a evacuação das populações em risco;
 - Estabelecer a organização na área de operações de forma a não haver conflitos, escassez ou redundância de recursos;
 - Solicitar e estar pronto para receber e empenhar forças e meios de reforço;
 - Emitir as ordens e planos de acção para cada período operacional a todas as forças e meios empenhados de forma a não haver dúvidas sobre o que fazer, quando, onde e como;

- Cumprir e fazer cumprir todas as directivas e ordens emitidas pela CMPC através do COM;
- Tomar as medidas para assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários às acções de socorro e salvamento;
- Em coordenação com o COM assegurar o funcionamento eficiente das comunicações e sistemas de informação de forma a minimizar interferências e a manter as comunicações entre os vários intervenientes e o fluxo de informação.
- ✓ Genericamente compete aos CBV executar acções de:
 - Combate a incêndios;
 - Dispersão de gases através do emprego de linhas de água;
 - Protecção às exposições;
 - Socorro às populações;
 - Busca e salvamento de pessoas em perigo e socorrer as vítimas com recurso às técnicas de suporte básico de vida (SBV);
- ✓ Cumulativamente, compete aos CBV:
 - Assegurar a evacuação primária das vítimas;
 - Colaborar na evacuação secundária para as unidades de saúde diferenciadas;
 - Garantir a participação dos respectivos corpos de bombeiros na difusão de avisos e informação pública às populações;
 - Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações e colocar os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
 - Executar quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

- Fornecer ao PCO indicação da alteração de prontidão de meios.

(5). PSP de Sintra

- ✓ Mobilizar os meios próprios necessários ao apoio às acções de socorro e salvamento;
- ✓ Informar as comunidades locais sobre as zonas potencialmente afectadas, medidas de autoprotecção a observar nas habitações, acatamento das instruções, itinerários de evacuação, zonas de concentração, assim como outras medidas de protecção e de segurança pessoal e dos seus bens;
- ✓ Promover as condições de segurança para que os diversos Agentes e Entidades de Protecção Civil possam realizar as suas actividades sem interferências de estranhos;
- ✓ Em coordenação com o COS proceder ao corte das estradas nos pontos referenciados para o tipo de cenário da ocorrência e assegurar o acesso restrito à ZS;
- ✓ Manter abertos os corredores de circulação destinados às forças de intervenção e à evacuação secundária;
- ✓ Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações de acordo com as decisões do COS;
- ✓ Estabelecer perímetros de segurança em áreas e estabelecimentos onde seja requerido;
- ✓ Controlar o tráfego rodoviário;
- ✓ Manter a ordem pública, a segurança e o controlo de tráfego;
- ✓ Difundir avisos e informação às populações;
- ✓ Garantir a segurança de pessoas e bens nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório;

- ✓ Controlar o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária;
- ✓ Verificar a sinalização e a sua adequabilidade nas estradas de acesso à Resiquímica, tendo em consideração o transporte de matérias perigosas;
- ✓ Verificar a existência de uma placa de espera numa zona segura nas imediações da Resiquímica a partir da qual os transportadores são autorizados a partir escoltados para a Resiquímica;
- ✓ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.

(6). Policia Municipal

A pedido da CMPC apoiar o COS nas seguintes acções:

- ✓ Assegurar a manutenção da ordem, salvaguardando a liberdade de actuação de outras entidades e organizações;
- ✓ Colaborar com a PSP de Sintra:
 - No corte das estradas nos pontos referenciados para o tipo de cenário da ocorrência e assegurar o acesso restrito à ZS;
 - Na manutenção da abertura dos corredores de circulação destinados às forças de intervenção e à evacuação secundária;
 - Na evacuação e na movimentação das populações de acordo com as decisões do COS;
 - Na manutenção da ordem pública, na segurança e no controlo de tráfego;
 - Na difusão de avisos e informação às populações;
 - Na manutenção da segurança de pessoas e bens nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório;

- No controlo do acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias;
- ✓ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências.
- ✓ Apoiar o COS nas actividades que lhes forem solicitadas, que estejam dentro do seu âmbito de competências.
- ✓ Apoiar o COM nas missões que lhes forem solicitadas exteriores à ZS.

(7). Unidades Militares

O apoio das unidades militares das Forças Armadas à emergência efectua-se a pedido do PCMS, sempre, ao abrigo do artigo 53º da Lei de Bases de Protecção Civil.

- ✓ A pedido, apoiar o COS com os meios próprios disponíveis:
 - No isolamento e segurança da ZS;
 - Na evacuação de populações em perigo;
 - Na evacuação de pessoas com limitações e necessidades especiais;
 - Nas acções de instalação e de gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- ✓ Cumulativamente:
 - Disponibilizar os elementos do PCMun previstos nos planos de mobilização;
 - Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências, coordenadas no âmbito da CMPC.

(8). SMAS

- ✓ Mobilizar os meios e manter um estado de prontidão que permita responder com rapidez e eficiência a eventuais solicitações;
- ✓ Executar as acções que forem solicitadas pela CMPC;

- ✓ Efectuar o levantamento da situação no âmbito das suas competências e atribuições, coordenar e repor a normalidade e se necessário coordenar e proceder ao tratamento de águas residuais;
- ✓ Avaliar o impacto da ocorrência no meio ambiente, designadamente o derrame de caudais e a adequabilidade do sistema de esgotos;
- ✓ Manter em elevado estado de prontidão os equipamentos de reforço, nomeadamente auto e máquinas para intervenção a pedido;
- ✓ Organizar e disponibilizar equipas de intervenção imediata para actuação urgente;
- ✓ Prestar apoio nas suas áreas de responsabilidade de forma a restabelecer a normalidade e evitar focos propagadores de contaminação que ponham em causa a higiene e saúde pública.

(9). Gabinete Municipal de Comunicação e Relações Públicas

- ✓ Manter a informação actualizada relativamente a todos os aspectos ligados à ocorrência;
- ✓ Elaborar e difundir os comunicados aprovados pela CMPC;
- ✓ Se necessário, estabelecer a ligação com os OCS, com vista à difusão da informação em tempo oportuno;
- ✓ Actuar como porta-voz único para os OCS, em nome do PCMS.

(10). Autoridade Concelhia de Saúde

- ✓ Na sequencia das decisões da CMPC, manter a ligação com o Director Executivo do ACES IX, com os Directores das Unidades Hospitalares do Concelho de Sintra e Cascais, com o INEM, a fim de desencadear as acções adequadas à emergência;
- ✓ Na fase de emergência, requisitar os serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, com aptidão para prestarem cuidados de saúde a sinistrados, nomeadamente contaminados e/ou queimados;

- ✓ Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;
- ✓ Em estreita colaboração com o INEM assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré hospitalar e de evacuação secundária;
- ✓ Coordenar as actividades de saúde e evacuação secundária e assegurar uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- ✓ Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- ✓ Coordenar a evacuação secundária;
- ✓ Dirigir as actividades de saúde pública;
- ✓ Organizar o registo de feridos;
- ✓ Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- ✓ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos.
- ✓ Na fase de reabilitação assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da saúde pública na área da catástrofe;

(11). Autoridade Médico-Veterinária Concelhia

- ✓ Proceder à requisição de serviços e estabelecimentos profissionais de saúde veterinária que forem necessários para mitigar os efeitos da emergência;
- ✓ Coordenar e mobilizar os centros de saúde veterinária, bem como outras unidades prestadoras de serviços, de acordo com as necessidades.

(12). Cruz Vermelha Portuguesa – Unidade de Socorro Amadora-Sintra.

- ✓ Dependendo da gravidade da ocorrência estar preparado para desencadear, a pedido da CMPC, parcialmente ou na totalidade as seguintes tarefas:
 - Executar, no âmbito do seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
 - Colaborar na evacuação de feridos.
- ✓ Em coordenação com a autoridade de saúde concelhia:
 - Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação;
 - Assegurar o levantamento e transporte de feridos;
 - Se necessário, assegurar o apoio psicossocial através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários.

(13). O Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

- ✓ A pedido da CMPC intervir com uma unidade de Controlo Ambiental (UCA);
- ✓ Apoiar o COS na avaliação e desenvolvimento da situação;

(14). Agência Portuguesa para o Ambiente

- ✓ Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as Equipas de Avaliação Técnica e o DISTAFF;
- ✓ Apoiar o PCMun no planeamento operacional;
- ✓ Apoiar o DISTAFF na avaliação do exercício.

(15). IGAOT

- ✓ Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as Equipas de Avaliação Técnica e o DISTAFF;
- ✓ Apoiar o PCMun no planeamento operacional;

- ✓ Apoiar o DISTAFF na avaliação do exercício.

(16). Representantes de empresas locais

- ✓ Participar no exercício com observadores;
- ✓ A pedido, assegurar a ligação do COS com as empresas locais que se encontram dentro da área afectada pelo acidente.

4. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

O exercício “Castor 1/2010” tem em consideração a actual política de contenção orçamental. O SMPC assume os custos associados à sua própria participação, incluindo os custos adicionais de funcionamento para apoiar as actividades atinentes à preparação e execução do exercício.

Os participantes assumem os custos resultantes das actividades próprias.

5. COMANDO, CONTROLO E COMUNICAÇÕES

a. Comando (Anexo A)

(1). Oficial Supervisor do Exercício (OSE)

- ✓ Presidente da CMS assessorado pelo Coordenador do SMPC.

(2). Oficial Coordenador do Exercício (OCE)

- ✓ Comandante Operacional Municipal (COM) apoiado pela Equipa de Planeamento e Avaliação (EPA).

(3). Equipa de Planeamento e Avaliação (EPA) composta pela Célula de Planeamento (CP) e pela Célula de Avaliação (CA). A Célula de Planeamento integra as funções de planeamento, operações, logística e comunicações e a Célula de Avaliação as funções de controlo e avaliação do exercício. O DISTAFF é constituído por um elemento de cada um dos seguintes organismos: SMPC, Resiquímica, APA, IGAOT, INEM, SMAS, CBV, Forças de Segurança e CertiTecna.

b. Controlo

O controlo do exercício é assegurado pelo OCE através da Célula de Avaliação da EPA.

c. Comunicações, sistemas de informação e computadores

O exercício “Castor 1/2010”, usa o Plano de Comunicações em Anexo B.

No que concerne aos sistemas de informação e computadores, o SMPC instala em D-1 computadores no PCMun com acesso à internet.

Adicionalmente, o SMPC instala dois telefones fixos na sala da CMPC e quatro telefones fixos nas Células de Planeamento e Operações (CEPLO), de Resposta Operacional (CEROP) e Logística de Apoio ao Comando (CELAC) do PCMun.

Os sistemas de informação e audiovisuais instalados no PCMun são suficientes para a condução do exercício.

O SMPC assegura a permanência de um técnico de informática para apoio desde o STARTEX até ao ENDEX.

6. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

A coordenação do exercício é uma atribuição primária do OCE coadjuvado pela EPA. A coordenação administrativa e logística é assegurada pelo coordenador do SMPC.

O coordenador do SMPC assegura a coordenação com a CMS e entidades externas para fins administrativos e logísticos.

A coordenação operacional no âmbito do exercício é uma atribuição do COM.

O REFEX é redigido pelo SMPC em coordenação com o COM e distribuído após aprovação do OSE.

Os participantes devem acusar a recepção da ORDOPS através de email proteccaocivil@cm-sintra.pt, ou através do FAX n.º 219 105 889 com o seguinte texto “ORDOPS Castor 1/2010 recebida”.

Entrada em vigor

A ORDOPS “Castor 1/2010” entra em vigor após a sua assinatura pelo Presidente da Câmara Municipal de Sintra na qualidade de OSE.

Sintra, 13 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Sintra

Fernando Roboredo Seara

Autenticação

O Comandante Operacional Municipal

Pedro Ernesto Narciso Nunes

Anexos

Anexo A – Estrutura de Comando e Controlo do Exercício

Anexo A, Apêndice 1– Estrutura, dependência e constituição do Posto de Comando
Municipal

Anexo B - Participantes

Anexo C – Plano de Comunicações

Anexo D – Pontos de Contacto

Anexo E – Implantação da Resiquímica

Anexo E, Apêndice 1 – Pontos de Concentração

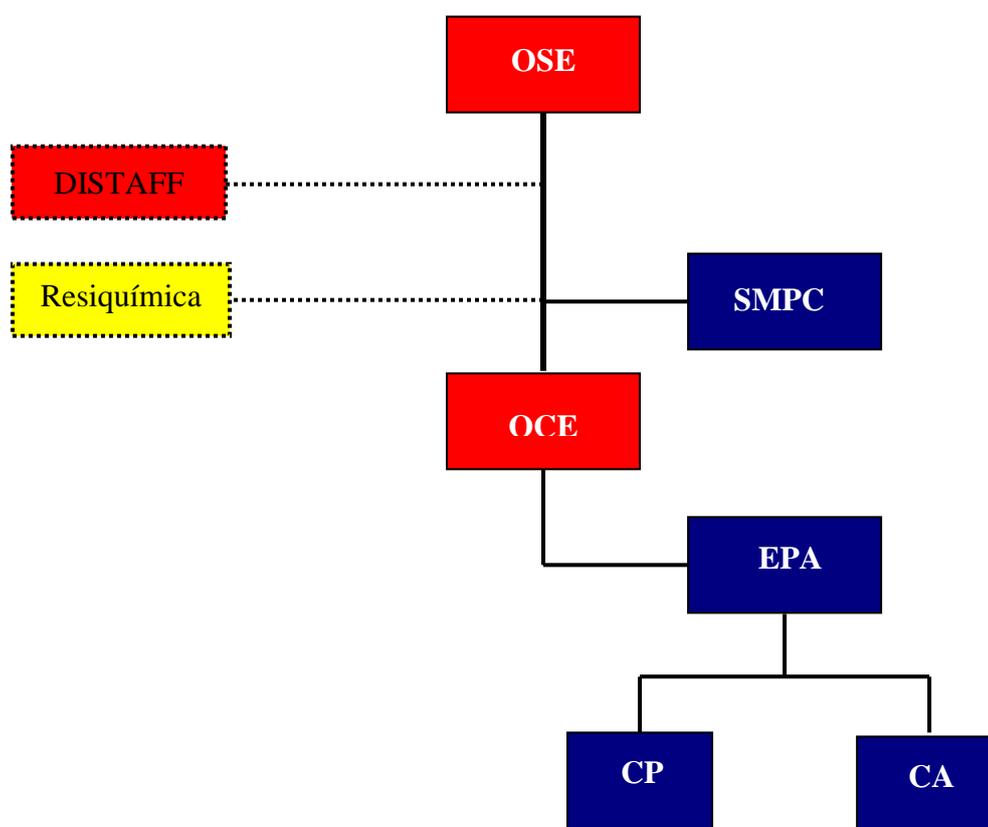
Anexo E, Apêndice 2 – Corte de Estradas

Anexo E, Apêndice 3 – Infraestruturas num raio de 400 metros

Anexo F – Lista de Acrónimos

Anexo G - Lista de Distribuição

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO DO EXERCÍCIO

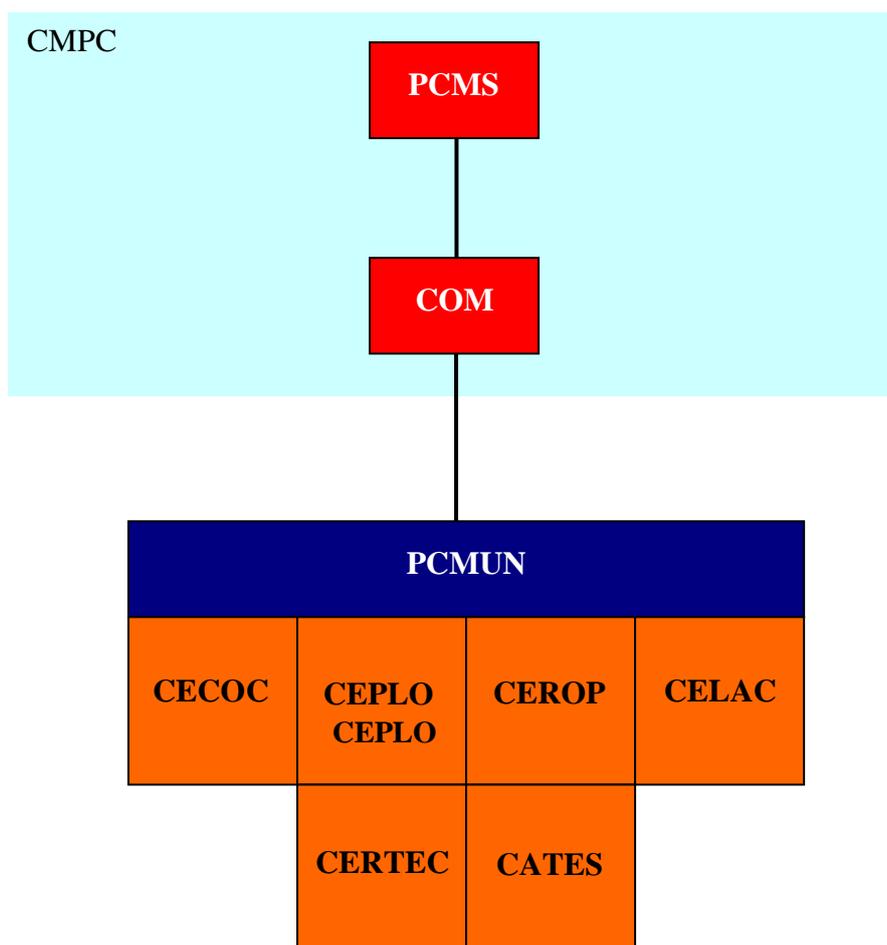


LEGENDA:

OSE	Oficial Supervisor do Exercício ()
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
OCE	Oficial Coordenador do Exercício
EPA	Equipa de Planeamento e Avaliação
CP	Célula de Planeamento
CA	Célula de Avaliação

APÊNDICE 1 AO ANEXO A

ESTRUTURA, DEPENDÊNCIA E CONSTITUIÇÃO DO POSTO DE COMANDO MUNICIPAL



LEGENDA

CATES	Célula de Assessoria Técnica Especializada
CECOC	Célula de Comunicações e Comando
CELAC	Célula Logística de Apoio ao Comando
CEPLO	Célula de Planeamento e Operações
CEROP	Célula de Resposta Operacional
CERTEC	Célula de Recursos Tecnológicos
CMPC	Comissão Municipal de Protecção Civil
COM	Comandante Operacional Municipal
PCMS	Presidente da Câmara Municipal de Sintra
PCMun	Posto de Comando Municipal

ANEXO B

PARTICIPANTES

1. Participam no exercício, na ZS, a empresa Resiquímica e os seguintes agentes do SPC
 - ✓ CBV de Algueirão Mem-Martins
 - ✓ CBV de S. Pedro
 - ✓ CBV do Cacém
 - ✓ Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Sintra.
 - ✓ Polícia Municipal de Sintra
 - ✓ Cruz Vermelha Portuguesa – Unidade de Socorro Amadora-Sintra.
 - ✓ Unidade de Controlo Ambiental (UCA) do regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa
 - ✓ CMS
 - ✓ SMPC
 - ✓ SMAS
 - ✓ APA
 - ✓ IGAOT

2. Participam no exercício como observadores, elementos das seguintes organizações:
 - ✓ Empresas situadas num raio de 400m da Resiquímica.
 - ✓ Digal S.A:
 - ✓ Bayer Portugal S.A;
 - ✓ Chemetall Lusitana – Sociedade de Tratamento de Superfícies Metálicas, Lda;
 - ✓ Fitoquímica – Produtos para a Agricultura, Lda;
 - ✓ Futurchama – Comércio e distribuição de gás, Lda;
 - ✓ CBV do Concelho de Sintra

ANEXO C

PLANO DE COMUNICAÇÕES

1. RICES 1 (DIGITAL)

Canal	SITE	Tx	Rx	TOM

2. RESERVA

Canal	SITE	Tx	Rx	TOM
5				

3. RICES 2

Canal	SITE	Tx	Rx	TOM
1				
2				
3				
4				
5				

4. Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC)

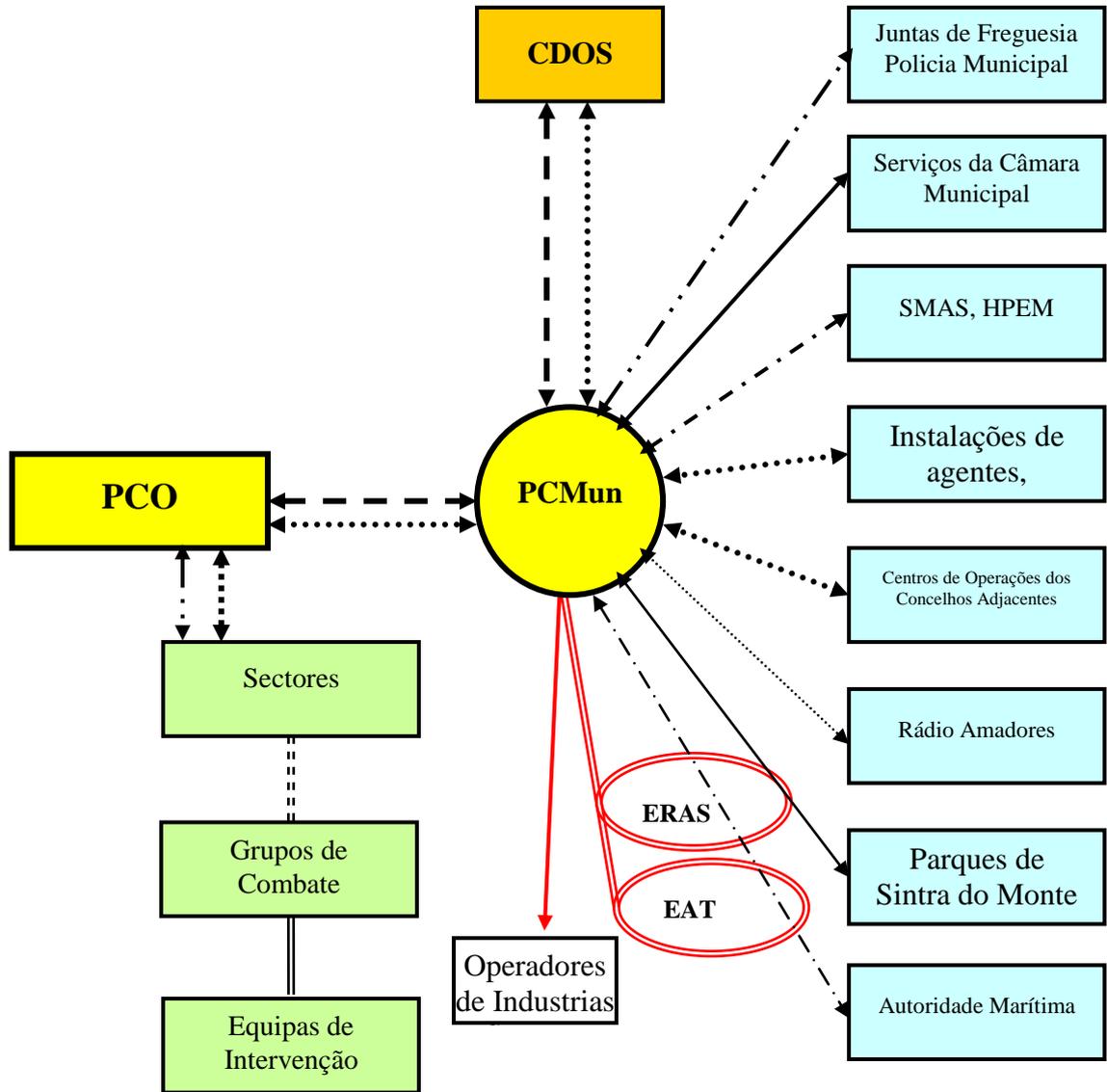
Canal (VHF-FM)	SITE	Tx	Rx	TOM
1				
5				
6				
7				

5. Entidades externas

Canal (VHF-FM)	SITE	Tx	Rx	TOM
1				
Canal (UHF)	SITE	Tx	Rx	TOM
1				
2				
3				
4				

6. Rede Operacional de Bombeiros (ROB)

Canal	Unidade	Tx	Rx	TOM
1				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



- ==== Rede operacional dos bombeiros (tática)
- Rede operacional dos bombeiros (manobra)
- ◄.....► Rede operacional dos bombeiros (comando)
- ◄.....► Rede estratégica de protecção civil (REPC)
- ◄- - - - -► Rede operacional dos bombeiros (coordenação)
- ◄- - - - -► RICES – Rede Integrada de Comunicações de Emergência de Sintra
- ◄- - - - -► Rede dos serviços técnicos da Câmara Municipal
- - - - - Rede SMAS
- Operadores Industrias
- ==== ERAS e EAT

ANEXO E

IMPLANTAÇÃO DA RESIQUÍMICA

ANEXO E, Apêndice 1

PONTOS DE CONCENTRAÇÃO

ANEXO E, Apêndice 2

CORTE DE ESTRADAS

ANEXO E, Apêndice 3

INFRAESTRUTURAS NUM RAIOS DE 400 M

ANEXO F

LISTA DE ACRÓNIMOS

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
BA1	Base Aérea N.º 1
CA	Célula de Avaliação
CATES	Célula de Assessoria Técnica Especializada
CBV	Corpo de Bombeiros Voluntários
CECOC	Célula de Comunicações e Comando
CELAC	Célula Logística de Apoio ao Comando
CEPLO	Célula de Planeamento e Operações
CEROP	Célula de Resposta Operacional
CERTEC	Célula de Recursos Tecnológicos
CFP	Conferência Final de Planeamento
CIP	Conferência Inicial de Planeamento
CMOS	Centro Municipal de Operações e Socorro
CMPC	Comissão Municipal de Protecção Civil
CMS	Câmara Municipal de Sintra
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante de Operações e Socorro
CP	Célula de Planeamento

CPP	Conferência Principal de Planeamento
CVP-US	Cruz vermelha Portuguesa – Unidade de Socorro Amadora Sintra
DISTAFF	Direcção do Exercício
DL	Decreto Lei
DR	Diário da Republica
ENDEX	(End of Exercise), Fim do Exercício
EPA	Equipa de Planeamento e Avaliação
FIR	(First Impression Report), Relatório Inicial
IGAOT	Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território
INEM	Instituto de Emergência Médica
LIVEX	Exercício Real
NOE	Nível Operacional de Emergência
OCS	Órgãos de Comunicação Social
ORDOPS	Ordem de Operações
OCE	Oficial Coordenador do Exercício
OSE	Oficial Supervisor do Exercício
PCMS	Presidente da Câmara Municipal de Sintra
PCMUN	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PEE	Plano de Emergência Interno
PEI	Plano de Emergência Externo
PME-PCS	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Sintra
PSP	Polícia de Segurança Publica
PXD	(Post Exercise Debriefing), Debriefing após o Exercício

REFEX	Relatório Final do Exercício
SBV	Suporte Básico de Vida
SMAS	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
SPC	Sistema de Protecção Civil
STARTEX	Início do Exercício
UCA	Unidade de Controlo Ambiental
ZS	Zona de Sinistro

ANEXO G

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

ENTIDADE	Nº EX
APA	1
Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)	1
Autoridade Médico-Veterinária Concelhia	1
Autoridade de Saúde de Sintra	1
Base Aérea Nº 1 (BA1)	1
Centro Regional de Segurança Social	1
Corpos de Bombeiros Voluntários (CBV)	9
Cruz Vermelha Portuguesa – Unidade de Socorro Amadora-Sintra	1
Directores Executivos dos Agrupamentos dos Centros de Saúde do Concelho de Sintra	3
Gabinete Municipal de Relações Públicas, Internacionais e de Comunicação	1
Hospital Amadora Sintra	1
Hospital de Cascais	1
IGAOT	1
Instituto Nacional Emergência Médica (INEM)	1
Junta de Freguesia de Algueirão Mem-Martins	1
Polícia de Segurança Pública (PSP)	1
Polícia Municipal	1
Presidente da Câmara Municipal de Sintra	1
Regimento de Comandos da Carregueira	1
Regimento de Artilharia Anti-Aérea nº 1 Queluz	1
Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa	1
Resiquímica	1
Santa Casa da Misericórdia	1
Serviço Municipalizado de Águas e Saneamento (SMAS)	1
Serviço Municipal de Protecção Civil	1
Vereação	10
Reserva	1
Arquivo	1